



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2008

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- Referenda o contrato de repasse que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o contrato de repasse nº. 0238383-51/2007, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado neste ato pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ampliação e reforma do museu do café, no município.

Art. 2º - A UNIÃO, através da Caixa Econômica Federal, repassará ao município o valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), e como contrapartida, o município aplicará o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), de acordo com o cronograma de execução financeira.

Art. 3º - As obrigações das partes acordadas estão transcritas no termo firmado, o qual é parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de maio de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE